



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Reitoria

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

OFÍCIO-CIRCULAR 1/2020 - PROEN/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

Aos senhores e senhoras,

Diretores de Desenvolvimento de Ensino e Diretores de Ensino do IFSULDEMINAS

Assunto: orientações acerca do trancamento extemporâneo

Com os cordiais cumprimentos nos referimos à Instrução Normativa nº10/2020, que trata do trancamento extemporâneo durante o primeiro semestre do ano letivo de 2020. Igualmente, fazemos referência ao artigo 6º do Programa 01/2020 (PROEN/RET/IFSULDEMINAS), o qual expressa:

Art. 6º. Será permitido, excepcionalmente no primeiro semestre do ano letivo de 2020, e em razão da pandemia, o trancamento extemporâneo de que trata a Instrução Normativa nº 10/2020, sendo preservados os demais trancamentos previstos pelos regimentos acadêmicos do IFSULDEMINAS.

I - É vedado o trancamento nos cursos técnicos integrados ao ensino médio;

Orientamos que se observe o período de trancamento antes da aplicação dos exames finais e divulgação dos resultados, de modo a se evitar eventuais conflitos entre o status do estudante reprovado e a possibilidade do trancamento.

A Instrução Normativa 10/2020 e o Programa 02/2020 não fazem referência explícita quanto ao trancamento após o encerramento do processo avaliativo. Portanto, nos campi em que o processo avaliativo encontrar-se encerrado, com a aplicação dos exames finais e divulgação dos resultados, o trancamento extemporâneo ficará a cargo do colegiado, que deliberará após análise de cada caso.

Todavia, recomendamos que se observe as orientações do Parecer CNE/CP 05/2020 que preconiza a flexibilização do processo, considerando as dificuldades de adaptação dos estudantes e professores às atividades remotas e excepcionalidade da promoção da educação profissional e tecnológica no contexto da pandemia da Covid-19.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovane Jose da Silva, PRO-REITOR - RET - PROEN**, em 31/07/2020 11:58:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78365

Código de Autenticação: dfe60c3bb6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais